

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BEDUÍDO E VEIROS

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **BEDUÍDO E VEIROS** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º1 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A)

(do eleitor Abel Anderson Martins Perez ao eleitor António Guilherme de Jesus).

Secção de Voto n.º2 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A)

(do eleitor António Guilherme Martins Dias ao eleitor Cristiana Filipa Sá Brandão).

Secção de Voto n.º3 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A)

(do eleitor Cristiana Isabel Viana Silva ao eleitor Helena Margarida Cardoso e Silva).

Secção de Voto n.º4 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A)

(do eleitor Helena Maria da Silva Borges ao eleitor José Mário da Silva Neves).

Secção de Voto n.º5 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A)

(do eleitor José Mário Duarte Reis Lacerda de Oliveira ao eleitor Maria Catarina Dias de Bastos).

Secção de Voto n.º6 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A)

(do eleitor Maria Cecília de Matos Tavares da Costa ao eleitor Maria Manuela de Almeida Araújo).

Secção de Voto n.º7 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A)

(do eleitor Maria Manuela de Almeida Matos ao eleitor Renato Morais Rodrigues).

Secção de Voto n.º8 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A)

(do eleitor Renato Paulo Rodrigues dos Reis ao eleitor Zulmira Teixeira Garrido Valente e eleitor UE Bárbara Elli Renate Pires Barbosa).

Secção de Voto nº9 – Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida,
em Veiros (Posto B)

(do eleitor Abel Pinto Ferreira ao eleitor Filomena Oliveira Pires).

Secção de Voto nº10 – Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida,
em Veiros (Posto B)

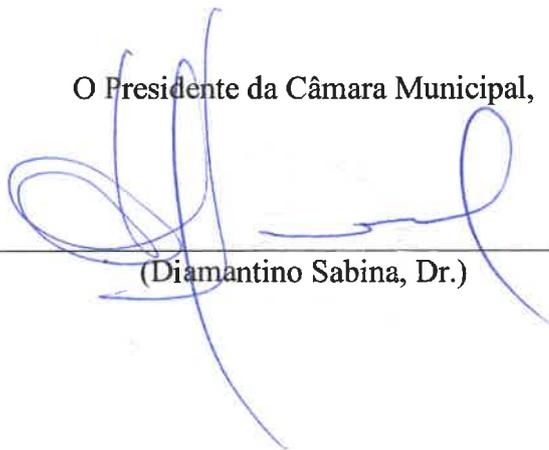
(do eleitor Firmino da Silva Henriques ao eleitor Maria da Encarnação Gonçalves Pires).

Secção de Voto nº11 – Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida,
em Veiros (Posto B)

(do eleitor Maria da Glória da Fonseca e Pinho ao eleitor Zulmira Tavares dos Santos e eleitor UE Pelutra Dumitra).

Estarreja, 31 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local).”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais